



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 563

Ofício nº 571/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 126/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 1104/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Liliar Cuty solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal



COMUNICAÇÃO INTERNA: Nº126/2025

Data: 31/07/2025

De: SEMUT

Para: SEGOV

Assunto: RESPOSTA CI 1132 /2025 –SEGOV

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT) agradece pela informação desejada sobre a necessidade de relocação da parada de ônibus na Rua Presidente Vargas, entre as ruas Venâncio Aires e Bento Gonçalves.

Informamos que iremos providenciar o atendimento à solicitação. No entanto, no momento, estamos com equipes nas ruas fazendo manutenção de paradas em situação crítica, algumas com risco iminente de queda, além de ações de revitalização em outros pontos da cidade.

Agradecemos pela compreensão!

Zulma Ancinello

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

SEMUT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1404 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Deigado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer estudo técnico.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 876, da Vereadora Lillian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, estudos para realocar a parada de ônibus localizada na Av. Presidente Vargas, entre as ruas Venâncio Aires e Bento Gonçalves.
2. Justifica-se o presente tendo em vista que no local existe um grande fluxo de veículos, o que vem sendo alvo de diversas reclamações pelo risco de acidentes.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente